

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Presidente da EMAP, com base na Decisão do Pregoeiro da EMAP e no Parecer Jurídico nº 151/2021-GEJUR, **DEU PARCIAL PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA**, passando a ser **desclassificada**, nos termos do subitem 7.4, 7.4.1 e 7.4.3 do Edital, a proposta da empresa **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, por apresentar o item 8, “SUPORTE DUPLO DE PAREDE”, de sua proposta em desconformidade com as exigências do Edital, e **inabilitada**, na forma do subitem 8.13 do edital, por deixar de comprovar a qualificação técnica para as parcelas de maior relevância exigidas nos subitens 8.7.2.5, 8.7.2.6 e 8.7.2.7 do edital, referente à Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para substituição e/ou implantação no sistema de controle de acesso e CFTV IP, incluindo todos os serviços de instalação, configuração e implantação junto ao sistema de vídeo monitoramento e sistema de controle de acesso utilizados pela EMAP.

Em vista a decisão supramencionada, informamos que a empresa **NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA**, próxima classificada do certame, será convocada para negociar o seu valor ofertado, nos termos do subitem 6.11 do Edital e encaminhar a proposta de preços e demais documentos de habilitação, nos termos do subitem 9.1 do Edital, na próxima sessão deste certame que ocorrerá às **09:30h do dia 11/03/2021**.

São Luís – MA, 05 de março de 2021.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP